



PARECER ATUARIAL
Programa de Assistência
Médica para Aposentados
UnileverPrev

UnileverPrev – Sociedade de
Previdência Privada

19 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO	1
2. PERFIL DOS PARTICIPANTES.....	2
• QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	2
• Participantes Ativos	2
• Participantes aguardando o Benefício Proporcional Diferido	3
• Assistidos	3
3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS.....	4
4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICA	5
5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021	7
• VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO	9
6. CONCLUSÃO	10

1

INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev, administrado pela UnileverPrev - Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras não solidárias relacionadas abaixo, em 31 de dezembro de 2020:

- UNILEVER BRASIL LTDA. (CNPJ nº 61.068.276/0001-04)
- UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ nº 01.615.814/0001-01)
- UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA. (CNPJ nº 11.806.723/0001-07)
- UNILEVER BRASIL GELADOS DO NORDESTE S/A (CNPJ nº 11.173.911/0001-37)
- CICANORTE INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS S/A (CNPJ nº 10.790.616/0001-67)
- UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (CNPJ nº 48.323.224/0001-60)
- UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 11.701.339/0001-31)

Informamos ainda que conforme o Ofício nº 2.800/2015/CGAT/DITEC/PREVIC, o Programa de Assistência Médica para Aposentados encontra-se em extinção desde Outubro/2015.

2

PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Vinculados, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 01/07/2020.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela UnileverPrev à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a UnileverPrev, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Descrição	UNILEVER BRASIL LTDA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS DO NORDESTE SA	CICANORTE IND. CONS. ALIM. S/A	UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA
Número	253	102	14	10	0	1	7
Idade Média (anos)	47,5	49,0	51,5	50,9	0,0	52,4	46,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	16,4	18,4	8,0	16,8	0,0	5,4	19,6

Participantes aguardando o Benefício Proporcional Diferido

Descrição	UNILEVER BRASIL LTDA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS DO NORDESTE SA	CICANORTE IND. CONS. ALIM. S/A	UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA
Número	7	6	0	0	0	0	0
Idade Média (anos)	54,3	55,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Assistidos

Descrição	UNILEVER BRASIL LTDA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS DO NORDESTE SA	CICANORTE IND. CONS. ALIM. S/A	UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA
Aposentados							
Número	678	90	16	3	0	0	0
Idade Média (anos)	74,4	64,3	60,1	58,9	0,0	0,0	0,0
Beneficiários							
Número	238	5	2	0	0	0	0
Idade Média (anos)	82,6	64,7	58,8	0,0	0,0	0,0	0,0
Total							
Número	916	95	18	3	0	0	0
Idade Média (anos)	76,5	64,3	59,9	58,9	0,0	0,0	0,0

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do plano, exceto a projeção do saldo nos casos de morte que foi avaliado pelo método de Repartição Simples.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev.

4 **POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICA**

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela UnileverPrev a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela UnileverPrev posicionados em 31/12/2020.

CONTA	NOME	UNILEVER BRASIL LTDA	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA	UNILEVER BRASIL GELADOS DO NORDESTE SA	CICANORTE IND. CONS. ALIM. S/A	UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	28.759.603,24	15.717.232,66	3.568.397,10	1.776.702,11	0,00	33.985,25	373.644,10
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	28.759.603,24	15.717.232,66	3.568.397,10	1.776.702,11	0,00	33.985,25	373.644,10
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	28.226.022,30	15.557.171,64	3.542.874,74	1.748.460,64	0,00	33.629,67	362.004,16
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	533.443,61	3.476.356,29	940.477,64	313.685,83	0,00	0,00	0,00
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	27.692.578,69	12.080.815,35	2.602.397,10	1.434.774,81	0,00	33.629,67	362.004,16
2.3.2.1.03.14.00	FUNDOS-ADMIN.ASSISTENCIAL	27.692.578,69	12.080.815,35	2.602.397,10	1.434.774,81	0,00	33.629,67	362.004,16
2.3.2.1.03.14.02	FUNDO P/RETIRADA DE PATROCINADORA	194.077,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.1.03.14.03	BENEFICIOS CONCEDIDOS	12.429.735,73	4.187.524,30	1.174.178,80	204.843,59	0,00	0,00	0,00
2.3.2.1.03.14.04	BENEFICIOS A CONCEDER	15.068.765,53	7.893.291,05	1.428.218,30	1.229.931,22	0,00	33.629,67	362.004,16
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	533.580,94	160.061,02	25.522,36	28.241,47	0,00	355,58	11.639,94
2.3.2.2.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2.2.02.00.00	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	533.580,94	160.061,02	25.522,36	28.241,47	0,00	355,58	11.639,94
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	GESTÃO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela UnileverPrev.

5

PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Certificamos que, de acordo com o Regulamento do Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev, as patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições conforme descrito:

Patrocinadora

Contribuições Anteriores à Concessão do Benefício

As patrocinadoras deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica de acordo com o estabelecido nos itens 4.3.1 e 4.3.2 do Regulamento do Programa para formação do Saldo de Conta dos participantes ativos.

Para a projeção do saldo de conta nos casos de morte, será utilizado o método de Repartição Simples, ou seja, as patrocinadoras deverão efetuar contribuições, caso este evento venha a ocorrer, conforme consta no item 4.3.3 do regulamento do Programa de Assistência Médica.

Este método tem como característica principal a não criação de reservas matemáticas para os participantes. Como consequência indireta dessa característica, as contribuições a serem feitas em um dado exercício devem ser, no mínimo, suficientes para o pagamento de todos os benefícios devidos no referido exercício.

De acordo com o item 4.3.4 do regulamento do Programa de Assistência Médica, as patrocinadoras serão responsáveis por contribuir para cobertura da totalidade das despesas administrativas do Programa, que, para 2021, foram estimadas em:

UNILEVER BRASIL LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVER BRASIL LTDA. equivalem à taxa média estimada em 5,37% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 1.826.591,00, em moeda de 31/12/2020, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA. equivalem à taxa média estimada em 4,04% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 554.725,00, em moeda de 31/12/2020, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA. equivalem à taxa média estimada em 3,86% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 82.351,00, em moeda de 31/12/2020, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

UNILEVER BRASIL GELADOS DO NORDESTE S/A

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVER BRASIL GELADOS DO NORDESTE S/A equivalem à taxa média estimada em 11,12% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 89.214,00, em moeda de 31/12/2020, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

CICANORTE INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS S/A

Não há previsão de contribuições para a Patrocinadora CICANORTE INDÚSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS S/A na data desta avaliação.

UNILEVERPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVERPREV – SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA equivalem à taxa média estimada em 0,30% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 1.144,00, em moeda de 31/12/2020, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA

As contribuições para cobertura das despesas administrativas da Patrocinadora UNILEVER LOGÍSTICA SERVIÇOS LTDA equivalem à taxa média estimada em 0,72% da folha salarial dos participantes do Programa de Assistência Médica, ou R\$ 8.006,00, em moeda de 31/12/2020, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Contribuições Posteriores à Concessão do Benefício

Para os Ex-Empregados e Beneficiários que estejam em gozo de um Benefício originário do Programa Anterior, as Patrocinadoras deverão efetuar contribuições mensais de acordo com o descrito no item 12.4.1 do regulamento do Programa de Assistência Médica.

Participantes**Contribuições Anteriores à Concessão do Benefício**

Os Participantes deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica de acordo com o estabelecido no item 4.1.4 do regulamento do Programa para formação do Saldo de Conta.

Contribuições Posteriores à Concessão do Benefício

Os Participantes deverão efetuar contribuições para o Programa de Assistência Médica de acordo com o estabelecido no item 4.2.1 do Regulamento do Programa.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2021.

6 CONCLUSÃO

Certificamos que o Programa de Assistência Médica para Aposentados UnileverPrev está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio e no Regulamento do Programa para manter este equilíbrio.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:
Fernanda Mathias
C1D6DA02FB7E4B6...

Fernanda Coutinho Mathias – MIBA nº 843

DocuSigned by:
Rafael Chaves
7AEC9A10D5DB4F2...

Rafael Carlos Meira Chaves – MIBA nº 2.145

Mercer

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904